

ORIENTAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DESTE ESTABELECIMENTO

EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.630/2021 E DEMAIS DECRETOS COMPLEMENTARES

**NÚMERO DE
COLABORADORES**

**CAPACIDADE
MÁXIMA DE CLIENTES**

*por andar

AUTORIZADO POR:

Tabela de rodízio de atendimento presencial por CPF

DIAS DO MÊS	NÚMERO DO CPF
DIAS PARES	FINAIS 0, 2, 4, 6, 8
DIAS ÍMPARES	FINAIS 1, 3, 5, 7, 9

Em caso de descumprimento das normas, denuncie!

Ouvidoria: 3891-6009 (07h às 19h)

Procon: 3892-5222 (09h às 17h)

**Indispensável o uso da máscara e álcool em gel ao entrar
neste estabelecimento.**



**PREFEITURA
DE VIÇOSA**

MINAS  CONSCIENTE

As decisões municipais sobre ações de flexibilização do comércio local seguem normativas do Programa Minas Consciente, criado pelo Governo de Minas Gerais para permitir a retomada gradual de atividades econômicas durante a pandemia.